



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VREGRAD Nº 08/2020

XII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XII Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá nos **dias 22 e 23 de Outubro 2020**, em modalidade remota.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior;
- 1.2** Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação em contexto de transformação das condições de ensino;
- 1.3** Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de transformação, flexibilização e qualidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

3. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	10/08/2020 a 01/09/2020
Divulgação dos trabalhos deferidos	A partir do dia 05/10/2020
Recebimento dos vídeos para apresentação	07/10/2020 a 15/10/2020
Apresentação dos Painéis em Sessões Temáticas	22/10/2020 e 23/10/2020 das 14h às 17h30
Divulgação dos resultados das Apresentações Orais*	30/10/2020
Liberação do link para impressão dos certificados	01/12/2020

*A divulgação dos resultados das apresentações orais no endereço eletrônico:
www.unifor.br/encontros



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 10 de agosto a 01 de setembro de 2020.

4.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).

4.3 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar inscritos no evento.

4.4 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor principal.

4.5 O autor, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação indicados pela UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e revisão ortográfica prévia do trabalho.

4.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

4.7 Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas do presente Edital e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

4.8 Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor principal.

4.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores. Sendo um deles, o responsável pela submissão e inscrição dos demais autores.

4.10 Para **submissão do trabalho** o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. Primeiro anexo: arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

5. ÁREAS TEMÁTICAS

I. A inovação nas práticas de ensino: do presencial para o remoto e o processo de transposição didática (metodologias e processos avaliativos).



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

II. Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: o uso de tecnologias educativas em tempos de aprendizagem remota.

III. A aprendizagem flexível e Inclusão no ensino remoto.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá - Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Alessandra Alcântara - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação

Profa. Fabíola Bezerra Brasil- Centro de Ciências Jurídicas

Profa. Gilmara Santana - Centro de Ciências da Saúde

Profa. Ana Maria Vasconcelos- Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Profa. Rafaela Lisboa - Centro de Ciências Tecnológicas

Profa. Terezinha Joca- Programa de Apoio Psicopedagógico - VREGRAD

8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos inscritos deverão adequar-se ao modelo abaixo:

8.1 O relato de experiência pedagógica deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); **Introdução** (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); **Descrição da Experiência** (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); **Resultados** (apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros> ou acesse o link: https://www.unifor.br/documents/392172/654105/TEMPLATE_Encontro-Praticas-Docentes-2020.doc



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

8.2 Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo à seguinte formatação:

Título: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado.

Identificação dos autores: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e e-mail para contato.**

Resumo: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras.

Corpo do trabalho: Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: 1,5.

Bibliografia: Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados, via videoconferência, em formato de vídeo. Os vídeos serão divididos por salas temáticas, nas quais serão apresentados e debatidos pelos participantes.

9.2 Pelo menos um autor deverá acompanhar o momento da apresentação do vídeo para participar das discussões na sala temática em que o trabalho for apresentado.

9.3 Assalas temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela comissão científica do evento. Cabe aos coordenadores de sala fomentar as discussões, abordando os trabalhos inscritos na sessão e moderando as perguntas e discussões.

9.4 Todos os trabalhos aceitos serão apresentados nos dias 22 e 23 de Outubro 2020, no período de 14h as 17h30, de acordo com programação a ser divulgada aos participantes em momento oportuno.

9.5 A programação do evento será divulgada no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

10. ELABORAÇÃO DOS VÍDEOS

10.1 Os vídeos deverão ser realizados de forma a apresentar a experiência pedagógica do professor, podendo ser uma narração, demonstração, ilustração ou outra forma pertinente ao formato vídeo e salvos em formato PDF.

10.2 Os vídeos deverão ser salvos no formato mp4 e não podem exceder o tempo de 10 minutos.

10.3 As informações para o envio do vídeo serão fornecidas após a aprovação do trabalho, conforme calendário constante do item 3 deste Edital.

11. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

11.1 Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:

- a) Os trabalhos deverão ser inéditos (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
- b) Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

11.2 A não obediência do item 11.1 implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

11.3 Os trabalhos serão encaminhados sem identificação para a avaliação por pares, cuja decisão não caberá recurso. Serão apreciados os trabalhos pertinentes à área temática à qual estão vinculados.

11.4 Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:

- I) Adequação do texto à área de submissão do trabalho.
- II) Relevância e originalidade da proposta apresentada.
- III) Apresentação do trabalho: contextualização teórica, apresentação dos objetivos.
- IV) Descrição da experiência relatada – metodologia utilizada.
- V) Apresentação dos resultados alcançados.
- VI) Análise da experiência no processo de aprendizagem do aluno.
- VII) Conclusões: contribuição e alcance da experiência pedagógica na prática e desenvolvimento docente.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

VIII) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

11.5 Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 8,0 (oito). Para fins de classificação, os trabalhos serão analisados por três avaliadores, em avaliação cega. A nota de cada avaliador será calculada pela média aritmética simples das notas dadas para cada critério.

A nota final do trabalho (NF) será composta pela média aritmética simples das notas de cada avaliador:

$$NF = \text{NAv1} + \text{NAv2} + \text{NAv3} / 3$$

11.6 Os trabalhos aceitos e apresentados no encontro virtual serão publicados nos anais do evento em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.

11.7 Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

12. CERTIFICADOS

12.1 O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br>) a partir de 01 de dezembro de 2020, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 Receberão certificados os participantes dos trabalhos aprovados e apresentados em sessão oral, que não apresentem pendências no cadastro.

12.4 Os certificados serão confeccionados tendo como base as informações constantes no cadastro realizado na inscrição do evento.

12.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação –VREGRAD, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3113 ou por e-mail: epd@unifor.br.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

14. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade de Fortaleza